



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

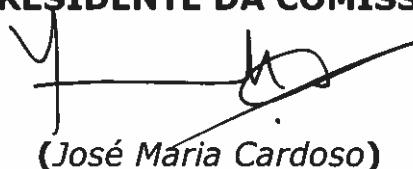
**EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA**

Assunto: Plano de Atividades – 2^a Sessão Legislativa da XIV Legislatura

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o **Plano de Atividades** – 2^a Sessão Legislativa da XIV Legislatura da *Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território* aprovado em reunião desta Comissão realizada em 23.09.2020.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Maria Cardoso)

Of. 16 /CAEOT/ 23.09.2020
NU 663025



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Plano de Atividades

XIV Legislatura
2.ª Sessão Legislativa

Aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território de 23 de setembro de 2020



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

1. Introdução

No uso das suas atribuições, compete à 11.ª Comissão Parlamentar Permanente exercer as suas competências e controlo político nas áreas de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, designadamente, o acompanhamento das questões relativas a:

- a) Desenvolvimento sustentável;
- b) Crise climática, incluindo medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, estratégia nacional para o controlo de gases com efeito estufa e gestão de fenómenos extremos em cenários de alterações climáticas;
- c) Conservação da Natureza, Biodiversidade, Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e rede de áreas protegidas;
- d) Política e gestão dos Recursos Hídricos e do Domínio Hídrico, incluindo matérias relativas ao direito ao acesso à água potável, qualidade de água para consumo humano, serviços e gestão dos recursos hídricos, e demais matérias enquadráveis no âmbito da Diretiva Quadro da Água;
- e) Política de resíduos e respetiva gestão e tratamento;
- f) Economia circular e eficiência de recursos;
- g) Recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados;
- h) Prevenção, controlo e redução de todas as formas de poluição e degradação do ambiente, incluindo meio marinho, bem como avaliação de impactos ambientais e reparação dos danos causados ao ambiente;
- i) Medidas e acordos internacionais e regionais que tenham por objetivo a proteção do ambiente;
- j) Implicações ambientais da Política Agrícola;
- k) Modelo e gestão do Ordenamento do Território, designadamente nas áreas de proteção e valorização do litoral;
- l) Política nacional de informação geográfica;
- m) Implicações ambientais da política florestal;
- n) Energia e Recursos Geológicos, em articulação com a Comissão de Agricultura e Mar no que se refere aos recursos existentes sobre o solo e o subsolo do espaço marítimo nacional;
- o) Política Energética, em especial no que respeita à sua integração com medidas ambientais e de planeamento energético, incluindo o acompanhamento do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) e a articulação entre as fontes de Energias Renováveis e o Plano Nacional de Alterações Climáticas (PNAC);



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

- p) Estratégia e aplicação do PO-SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e demais fundos das áreas tuteladas pelo membro do Governo do Ambiente e Ação Climática.

Neste contexto, a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, Descentralização (11.ª) apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu **Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura**.

2. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

3. Iniciativas europeias

A Comissão procederá ao escrutínio de iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito privilegiando, para efeito de acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus, as seguintes iniciativas europeias:

- Estratégias da EU em matéria de adaptação às Alterações Climáticas;
- Pacto Verde para o Clima e novo quadro relativo à energia e às alterações climáticas no período até 2050;
- Revisão da estratégia temática sobre a poluição atmosférica e da legislação associada;
- Revisão da política e da legislação em matéria de resíduos;
- Quadro de avaliação ambiental em matéria de clima e energia que permita a extração segura de hidrocarbonetos não convencionais;
- Preparação da posição da EU sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015;
- Acompanhamento de Conferências sobre Energia e Clima.

4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

5. Audições

5.1. Audições de Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República

A 11.ª Comissão deverá realizar quatro audições do Ministro responsável pelas áreas de Ambiente, Energia, Ordenamento do Território, de acordo com calendário fixado para a 2.ª Sessão Legislativa.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, a 11.ª Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, a audições, designadamente, do membro do Governo responsável pelas áreas de Ambiente e Ação Climática prévias à realização de cada um dos Conselhos Europeus, na semana anterior ou posterior à data da realização dos respetivos Conselhos, que ocorrerão de acordo com o calendário das Presidências do Conselho da União Europeia.

5.3. Audições no âmbito dos Conselhos Europeus

Proceder, quando for julgado conveniente, a audições, designadamente, do Ministro do Ambiente e Ação Climática prévias à realização de cada um dos Conselhos Europeus.

5.4. Outras audições

A Comissão poderá ainda promover a realização de audições com diversas entidades, no âmbito das temáticas que lhe caiba analisar, nomeadamente uma audição pública sobre desperdício alimentar, em articulação com outras comissões com competências nessa matéria.

6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.

7. Conferências, Colóquios e outras iniciativas

A Comissão prevê realizar conferências ou colóquios sobre temas de atualidade política nas áreas do Ambiente e Ação Climática (Lei de Bases do Ambiente; Lei de Bases do Clima; Alterações Climáticas; Gestão de Resíduos; Fiscalidade Ambiental; Recursos Hídricos e Gestão da Água; Economia Circular) Ordenamento do Território (Política de Cidades e promoção da acessibilidade para todos; Gestão da Zona Costeira; Política de Solos e planeamento territorial); Conservação da Natureza e Biodiversidade; e Energia (Eficiência Energética).

8. Deslocações e representações

8.1. Reuniões de trabalho/Deslocações em Território Nacional

Realização de visitas de trabalho da Comissão, de acordo com calendarização e programação a estabelecer:

8.1.1. Para acompanhamento das obras e intervenções de proteção e à valorização da orla costeira e ordenação, proteção e valorização do espaço marítimo;



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

8.1.2. No âmbito da estratégia para a conservação da natureza e da biodiversidade, a certas regiões do País, como sejam zonas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (Parque Natural da Ria Formosa; Parque Natural do Sudoeste e da Costa Vicentina; outros) e das Regiões Hidrográficas, para a identificação e acompanhamento por parte da Assembleia da República dos principais problemas ambientais e de gestão do território, da atividade das entidades públicas com competências nessas áreas e valorização dos recursos naturais e dos serviços dos ecossistemas, bem como do desempenho de certos sectores de atividade económica, com maior impacto, positivo ou negativo, no ambiente e na qualidade de vida locais e nacionais;

8.1.3. As zonas localizadas junto a massas de água afetadas por problemas ambientais e a serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais no âmbito da implementação plena da Diretiva-Quadro da Água e a projetos de tratamento, gestão e valorização de resíduos;

8.1.4. A projetos associados à promoção da ecoeficiência energética, mobilidade sustentável e produção, distribuição e transporte de energia elétrica (REN; LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P.), incluindo centros electroprodutores a partir de fontes fósseis e renováveis, e, designadamente, aos financiados ou apoiados pelo Fundo Ambiental, tendo em vista a avaliação da situação em Portugal em matéria de eficiência energética, energias renováveis, redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa – GEE, sumidouros de carbono, captação e sequestração geológica de CO₂ e adoção de novas tecnologias;

8.1.5. No âmbito do combate às Alterações Climáticas e ao desenvolvimento de uma economia de neutralidade carbónica (mitigação através da redução das emissões nacionais; participação nos mecanismos internacionais) a entidades públicas ou privadas que participem, com relevância, nos mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Kyoto (Comércio de Licenças de Emissão, projetos de Implementação Conjunta e projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo). À política e gestão dos recursos hídricos (modelo institucional de gestão dos recursos hídricos; Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas; Plano Nacional da Água);

8.1.6. A zonas afetadas por problemas de contaminação dos solos;

8.1.7. Para acompanhamento de projetos e intervenções desenvolvidos no âmbito da política de cidades (combate ao crescimento assimétrico das cidades; criação e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU); “operações de reabilitação urbana isoladas”; governança competitiva das cidades e dos sistemas urbanos).

8.2. Reuniões de Trabalho/ Deslocações ao Estrangeiro

8.2.1. Participação nas reuniões interparlamentares, nas áreas do ambiente e energia organizadas pelos Parlamentos da Alemanha (julho – dezembro de 2020) e pelo Parlamento nacional (Janeiro – junho de 2021) no âmbito da vertente parlamentar da respetivas Presidências do Conselho da UE.

8.2.2. Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu, em Bruxelas, sobre as áreas de competência.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão no relatório de atividades da Comissão.

Palácio de São Bento, 23 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Maria Cardoso)

Anexo I - Programação das atividades a realizar (propostas dos Grupos Parlamentares)



Anexo
I_Programação.pdf

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAメント DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Programa de Atividades 2020/21

2.ª Sessão Legislativa

VISITAS DE TRABALHO					
Duração	Local	Motivo da visita	GP propONENTE	Data proposta	Composição da Delegação
Longa duração (3/4 dias)	Deslocação ao Norte do País	Parque Nacional Peneda Gerês Parque Natural Litoral Norte (Esposende, Braga) Visita às dragagens em curso na Ria de Aveiro	BE		
	Roteiro do Lítio (Caminha, no Alto Minho, até Idanha-a-Nova, na Beira Baixa)	Visita às áreas requeridas para prospecção e pesquisa de lítio e outros minerais - Concurso internacional avançado pelo Governo, em concreto, às 8 regiões com ocorrência de mineralizações de lítio em Portugal. – Serra de Arga; Barroso – Alvão; Seixoso – Vieiros; Almendra; Barca de Alva – Escalhão; Massueime; Guarda (incluindo Seixo Amarelo – Gonçalo, Gouveia, Sabugal, Bendada e Mangualde); Argemela; Segura	PS		
	Deslocação ao Sul do País	Visita à exploração agrícola no Parque Natural do Sudoeste e Costa Vicentina	PS		
		Visita ao Perímetro de Rega do Mira Verificar os impactos das estufas no ecossistema, com especial foco para as que se encontram situadas no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, para verificar a área efetiva e os impactos nos solos, recursos hídricos e biodiversidade	PAN		
		Visita ao Perímetro de Rega do Alqueva e Sotavento Algarvio Verificar os impactos da agricultura intensiva e superintensiva nos ecossistemas, recursos hídricos e solos.	PAN		
		Visita à explorações agrícolas de olival intensivo e superintensivo com especial ênfase nas que se situam em sítios natura - Verificar as condições de aplicação de fitofarmacêuticos, utilização de recursos hídricos, impactos na biodiversidade.	PAN		
		Sistemas de Abastecimento de água das regiões do Algarve, Alentejo e Centro Interior	PSD		

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Duração	Local	Motivo da visita	GP propONENTE	Composição da Delegação
Média duração do País (2 dias)	Deslocação ao centro do País	Vista à Central de Biomassa do Fundão Visita ao GeoPark Estrela e GeoPark Tejo	PS	
			PS	

Ações de curta duração (1 dia)	Ribatejo Lisboa	Visita ao projeto piloto <u>FLEXnCONFU</u> (utilização de hidrogénio) - Central de Ciclo Combinado do Ribatejo (EDP) Visita e reunião com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo / EPAL – concedente e concessionária, respetivamente	PSD	
	Lisboa (Alcântara)	Visita de trabalho a uma ETAR/ instalação de tratamento das Águas do Tejo Atlântico - Projeto de reutilização de água tratada em curso	PS	
	Região de Lisboa	Visita e reunião com a ADENE a um edifício público - Exemplo de boa prática de aplicação de medidas de eficiência energética em edifícios públicos com recurso a incentivos do Estado Português	PS	
	Montijo	Visita à Reserva Natural do Estuário do Tejo 1) No seguimento da construção do Aeroporto Complementar do Montijo 2) Previsão que, até 2100, os estuários subam cerca de 90 centímetros – em particular nos concelhos de onde Almada (freguesia da Costa de Caparica), Moita (União de Freguesias do Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos) e (Freguesia do Sado) que correm risco de ficar inundados	PAN PSD	
	Setúbal	Vista à Reserva Natural do Estuário do Sado 1) No seguimento do Projeto de Melhoria de Acessibilidades ao Porto de Setúbal (Dragagens) 2) Previsão que, até 2100, os estuários subam cerca de 90 centímetros – em particular nos concelhos de onde Almada (freguesia da Costa de Caparica), Moita (União de Freguesias	PAN PSD	

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

	do Gaio-Rossário e Sarilhos Pequenos) e (Freguesia do Sado) que correm risco de ficar inundados	
--	---	--

Colóquios/Seminários

Tema	Evento	Fundamentação	GP proponente	Data proposta	Oradores
Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)	Sessão de trabalho com o Ministério do Ambiente e Ação Climática sobre os projetos que integrarão a candidatura portuguesa ao Important Project of Common European Interest (IPCEI) do Hidrogénio e as áreas geográficas de interesse no território nacional.		PS		
Metas de reciclagem	Promoção de uma sessão de trabalho com a ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos	Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos, no âmbito das suas competências e atribuições	PS		
Energia	Conferência com produtores de energia renovável	Na sequência do encerramento da central termoelétrica do Pego, no final de 2021, e da central de Sines, em setembro de 2023	PS		
Escassez Hídrica	Conferência sobre o problema da seca em Portugal		CDS		

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Uso Eficiente dos Recursos – Economia Circular <p>Grande Conferência dedicada ao Uso Eficiente dos Recursos, abrangendo temas como a Fiscalidade Verde, as Compras Públicas Ecológicas, as Plataformas Colaborativas, o Transporte de mercadorias e os sistemas de Incentivos à Iniciativa Privada que promovam o investimento na inovação e circularização dos processos – produção, comercialização e sensibilização para a alteração dos comportamentos de consumo.</p>	<p>Os benefícios da adoção de um modelo de economia circular para Portugal podem ser consideráveis, reduzindo as pressões dependência das importações, podendo também resultar numa economia apreciável de custos, aumentando a competitividade da indústria e proporcionando oportunidades de emprego. A fundamental a transformação da produção e do consumo, com vista a preservar o valor e prolongar a vida dos materiais e a eficiência da energia utilizados em todo o ciclo. A transição para a economia circular assenta no incentivo e desenvolvimento de modelos de negócio, estratégias colaborativas, produtos e serviços centrados no uso eficiente de recursos e novas dinâmicas de inovação. É necessário mudar os paradigmas de uso e consumo, para que o cidadão, principal motor da mudança, sinta o benefício de produtos mais duráveis e de serviços baseados na função em vez de na posse dos produtos que servem a mesma função, orientando os comportamentos para uma economia de partilha e de desempenho (aumento da durabilidade e intensidade do uso dos produtos).</p>	PSD <p>Para esta conferência sugere-se o convite a entidades nacionais e internacionais, como a Ellen MacArthur Foundation e o Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal, que permitam a partilha de conhecimento e experiências já desenvolvidos ou em desenvolvimento.</p>
---	---	--

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

Audições					
Tema	Entidades	Motivo da audição	GP proponente	Data proposta	
Resíduos Sólidos Urbanos	Audição de um conjunto de entidades determinantes neste setor, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ■ ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos ■ APA – Agência Portuguesa do Ambiente ■ ANMP – Associação Nacional de Municípios ■ ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias ■ ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável ■ Quercus ■ FCT-UJNL ■ APOGER - Associação Portuguesa dos Operadores de Gestão de Resíduos e Reciclagens ■ ESGRA - Associação para a Gestão de Resíduos ■ AEPSA - Associação das Empresas Portuguesas para o Meio Ambiente ■ APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição 	O setor dos resíduos sólidos urbanos requer, e também no âmbito da circularização da economia, urge uma abordagem que permita, de um modo gradual e planeado, a transição de um sistema onde o atoiro ainda assume um papel preponderante para outro em que a valorização energética dos resíduos e, sobretudo, a sua reintrodução na economia sejam o principal objetivo. É por isto convicção do GPPSD que é prioritária a apostas na compostagem (em particular a de “verdes” e de biorresíduos, nas zonas interiores, áreas rurais e urbanas), no apoio à melhoria dos processos de recolha seletiva e para a promoção de campanhas de sensibilização ao nível dos Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos junto da população, na avaliação e melhoria de fluxos específicos (como os Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), pilhas e acumuladores, óleos usados, entre outros) e na valorização dos resíduos urbanos e do tratamento mecanizado biológico através do fator de remuneração da energia gerada. Neste contexto, e considerando a necessidade de fixação de novas metas, mais ambiciosas, e de verificação do estado e capacidade instalada de equipamentos e instalações dos SGRU e Municípios para a prossecução de uma maior circularidade e dos recursos decorrentes da valorização dos resíduos urbanos.	PSD		